

## 6 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Ordenar as atividades econômicas desenvolvidas na UC e incentivar a adoção de boas práticas visando o desenvolvimento sustentável do território.

DIRETRIZES	AÇÕES
Criação e fortalecimento de instrumentos de ordenamento pesqueiro buscando a sustentabilidade da atividade e dos recursos naturais.	Cadastrar as embarcações e os pescadores profissionais locais que atuam na UC
	Desenvolver e aprimorar medidas de estímulo ao recrutamento de espécies-alvo da pesca, tais como: proibição da captura de indivíduos nas fases mais críticas de suas vidas (defeso); criação de novas áreas de exclusão de pesca, etc.
Incentivo e valorização das atividades pesqueiras artesanais como meio de uso sustentável dos recursos naturais	Desenvolver ações para valorização da pesca artesanal através da certificação de origem do pescado, oriundo de pescarias de menor impacto ambiental
	Incentivar o consumo do pescado de origem sustentável
	Formalizar junto às prefeituras municipais o estabelecimento de acesso à praia pelos pescadores artesanais
Articulação interinstitucional buscando fortalecimento e estruturação da cadeia produtiva da pesca profissional	Ampliar ações conjuntas com órgão públicos e atores do segmento pesqueiro visando promover a estruturação da cadeia produtiva da pesca profissional
	Articular junto aos órgãos competentes a regularização da documentação das embarcações e dos pescadores
Articulação interinstitucional buscando adequar normativas externas que são incompatíveis com a realidade da pesca local	Articular junto aos órgãos competentes os devidos ajustes na INI MPA/MMA nº 12/2012 buscando a permissão da pesca de emalhe por embarcações motorizadas na 1ª milha náutica
	Articular junto aos órgãos competentes o ajuste no período de defeso do camarão-sete-barbas
	Contribuir com a implantação e a execução das ações previstas no Plano Nacional de Recuperação dos bagres marinhos, incluindo o bagre-branco.
Discussão dos temas prioritários para a pesca sustentável por meio da Câmara Temática de Pesca.	Avaliar a necessidade de adequação do tamanho mínimo e máximo das malhas para as modalidades de pesca emalhe de superfície e fundo (IN IBAMA 166/2007 e INI MPA/MMA 12/2012)
	Aprofundar a discussão visando a adequação da pesca de emalhe de superfície/rede boiada (IN IBAMA 166/2007)
	Normatizar as pescarias de praia ainda não regulamentadas na UC (rede feiteira, rede estaqueada)
	Avaliar a necessidade de estabelecer novos limites de tamanho, peso e cotas para a captura de espécies-alvo da pesca amadora
Fortalecimento da cadeia produtiva da pesca amadora buscando a sustentabilidade da atividade e dos recursos naturais.	Cadastrar embarcações, guias e operadoras que prestam serviços à pesca amadora
	Levantar informações com o setor da pesca amadora acerca das principais espécies capturadas, número de capturas, pontos de pesca, sazonalidade das capturas, iscas utilizadas, origem do público-alvo, etc.
	Realizar treinamentos sobre boas práticas de pesca com guias de pesca e pescadores esportivos, abordando métodos menos agressivos de captura e manuseio dos animais visando maior sobrevivência no pesque-e-solte
Aproximação da gestão da UC com o setor produtivo da aquicultura	Estabelecer o diálogo com o setor produtivo da aquicultura, buscando um canal de troca de informações
	Traçar estratégias conjuntas visando o desenvolvimento sustentável da produção